



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1394/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e a Secretaria de Infraestrutura e ao Demutran, a implantação de parada de embarque e desembarque exclusiva para motoristas de aplicativos na Avenida 5-A, no bairro Jereissati II, ao lado do North Shopping Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, a implantação de uma parada de embarque e desembarque destinada a motoristas de aplicativos, a ser instalada na Avenida 5-A, no bairro Jereissati II, ao lado do North Shopping Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 19/08/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes

Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O crescimento do transporte por aplicativos no Município de Maracanaú, especialmente em regiões de grande fluxo de pessoas e veículos, demanda a adoção de medidas de organização e mobilidade urbana que garantam segurança, fluidez e acessibilidade.

A Avenida 5-A, no Bairro Jereissati II, ao lado do North Shopping Maracanaú, concentra diariamente intenso movimento de pedestres, motoristas de aplicativos, transporte coletivo, táxis e veículos particulares. A ausência de um espaço específico para embarque e desembarque acaba ocasionando paradas irregulares, congestionamentos, riscos de acidentes e transtornos à população local.

A implantação de uma parada exclusiva para motoristas de aplicativos solucionará parte desses problemas, oferecendo:

Segurança para usuários, que terão local adequado para embarcar e desembarcar;

Protocolado em: 19/08/2025 11:52:48 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.19-0060



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Organização do tráfego, evitando paradas em locais impróprios;

Redução de acidentes e congestionamentos, especialmente em horários de pico;

Acessibilidade para pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, que necessitam de pontos de embarque seguros.

A iniciativa não apenas atenderá à demanda de usuários e motoristas de aplicativos, mas também integrará o planejamento urbano e de mobilidade em uma das áreas mais movimentadas do Município.

Dessa forma, esta Indicação busca contribuir para a melhoria da mobilidade urbana em Maracanaú, conciliando modernidade, segurança e qualidade de vida para os cidadãos.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11565

